



LIDO  
 Em 02/08/07  
*Paula*

**INDICAÇÃO Nº**  
**(Do Sr. Deputado Brunelli)**

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CAS.  
 Em, 02, 08, 07.

**Sugere ao Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a duplicação da DF-280 que liga a cidade de Santo Antônio do Descoberto – GO com o Distrito Federal pela BR-060.**

*Paula*  
 Chefe da Assessoria de Planejamento

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, sugere Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal a duplicação da DF-280 que liga a cidade de Santo Antônio do Descoberto – GO com o Distrito Federal pela BR-060.

**JUSTIFICAÇÃO**

É sabido que boa parte da população da cidade do Santo Antonio do Descoberto – GO trabalha no Distrito Federal.

Por isso a utilização da DF-280 que dá acesso àquela cidade é intensa. A referida pista apresenta trechos perigosos, com inúmeras curvas, aclives e declives acentuados, que somado a falta de iluminação pública, põe em risco os que ali trafegam. Há notícias de vários acidentes de tráfego naquela DF, muitos deles com vítima fatal, o que justifica a urgente duplicação da DF-280.

Com a duplicação da DF-280 certamente aumentar-se-á o conforto, rapidez e principalmente a segurança daquela população que, tão bravamente, colabora com o progresso de nossa cidade.

Ante o exposto, solicitamos aos nobres Pares a aprovação desta Indicação.

Sala das Sessões, em de junho de 2007

PROTOCOLO LEGISLATIVO  
 IND Nº 1840 /07  
 Fis. Nº 01 *Paula*

**BRUNELLI**  
 Deputado Distrital – DEM

ASSESSORIA DE PLENÁRIO  
 Recebido em 11/08/07 às 15h21  
*Paula* 131757  
 Matrícula